



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE
DATA 19/09/2025
PROTOCOLO N° 9339

PROJETO DE LEI n° 65/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista o "Dia do Profissional de Educação Física" e da outras Providencias.

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Profissional Educação Física", no Município de Várzea Paulista, a ser comemorado no dia 1º de setembro de cada ano.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, durante o mês de setembro, eventos, palestras, atividades e campanhas de conscientização com o objetivo de valorizar o profissional de Educação Física e destacar a importância da atividade física para a saúde e a qualidade de vida da população.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá realizar, anualmente, Sessão Solene em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

(MAYARA REGINA DA SILVA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o **Dia do Profissional de Educação Física** no calendário oficial do Município de Várzea Paulista, a ser comemorado anualmente em **1º de setembro**. A escolha desta data é uma homenagem ao dia em que a profissão foi regulamentada no Brasil, através da Lei Federal nº 9.696/1998, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física.

A atuação do profissional de Educação Física é de **fundamental importância para a saúde pública e para a promoção da qualidade de vida** da população. Seu trabalho vai muito



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



além da prática desportiva, abrangendo a prevenção de doenças, a promoção da saúde, o lazer e a reabilitação motora. Em um cenário onde o sedentarismo representa um dos maiores desafios para a saúde contemporânea, a orientação qualificada oferecida por esses profissionais é essencial para a adoção de um estilo de vida mais ativo e saudável.

Ao instituir esta data comemorativa, o Município de Várzea Paulista não apenas **reconhece e valoriza** uma categoria profissional indispensável, mas também cria uma oportunidade para a conscientização da sociedade sobre a importância da atividade física orientada. A previsão de eventos, palestras e campanhas, conforme o Art. 3º, permitirá ao Poder Público engajar a comunidade em ações que promovam o bem-estar e a saúde coletiva.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social, que não acarreta custos significativos para o erário, mas que oferece um retorno imensurável em termos de valorização profissional e de fomento a hábitos saudáveis.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

(MAYARA REGINA DA SILVA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)
VEREADOR

**DE-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO:**

**LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE 23-09-2025**

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S56963MRJGP938KN>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S569-63MR-JGP9-38KN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 66/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar>